



Comprovante de Publicação

Nº: **32602**

Data/Hora Veiculação: **19/09/2016 15:30**

Ato: **DECRETO Nº 30.122/2016**

Assunto: **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica concedida Aposentadoria por Invalidez, a partir de 01 de setembro de 2016, à Funcionária Efetiva Fabiana Aparecida da Silva Marquezim, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, na Matrícula nº. 11374, com proventos mensais e integrais calculados pela média aritmética, correspondentes ao cargo de Educador Infantil II, Tabela L, Nível 01, Referência 01**

Identificação:

3545/2016

Data Publicação :

20/09/2016

Completo

DECRETO Nº 30.122/2016 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, fundamentado Art. 30 da Lei Municipal nº1.493/04, bem como Art.1º, §4º, inciso II da Lei Federal nº 10.887/07, ainda Processo Administrativo nº 007539/16 de 19/07/2016, DECRETA Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Invalidez, a partir de 01 de setembro de 2016, à Funcionária Efetiva Fabiana Aparecida da Silva Marquezim, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, na Matrícula nº. 11374, com proventos mensais e integrais calculados pela média aritmética, correspondentes ao cargo de Educador Infantil II, Tabela L, Nível 01, Referência 01 e conforme previsto às fls. 24 do processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de R\$ 2.335,89 (dois mil trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos). Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e índice dos benefícios do regime Geral de Previdência Social (Art. 40, § 8º da Constituição Federal e Art. 15 da Lei Federal nº 10.887/04). Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 02 de setembro de 2016. RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA Prefeito do Município de Araucária JOSÉ JOVAL CONCEIÇÃO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 SMGP/emsr Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.09.19 10:28:01 -0300